



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.794

João Pessoa - Domingo, 20 de Novembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 447 João Pessoa, 04 de 10 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024733-1/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.852-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Antenor Navarro, para a EEEFM Mons. Emiliano Cristo, ambas em Guarabira.

UPG: 018 UTB: 12054

Portaria nº 427 João Pessoa, 04 de 10 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006089-5/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LAUDEMIRO LOPES DE FIGUEIREDO FILHO, Professor, matrícula nº 157.543-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dr. Hortêncio de Sousa Ribeiro, para a EEEFM Felix Araujo, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13130

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária Executiva

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA N.º 336/GS/SEAP João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "i" e "p", Art. 46, da Lei nº 3.936/77, em consonância com as disposições do Art. 28, inciso VII, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988.

RESOLVE designar RENATO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, matrícula 153.152-2, para ordenar as despesas do Titular desta Secretaria.

Publique-se,
Cumpra-se.

HARRISON TARGINO
Secretário

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00001/2011/SOL 12 de Janeiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0030012011-7;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/01/2011.

1586266 - LL C/O CARLOS E. C. VIEIRA B. NUNES A
SECRETAR

Anexo da Portaria Nº 00001/2011/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.146.287-1	MIRTES HENRIQUES ALVES MARTINS - ME	R CELSO CIRNE, Nº 233 - CENTRO	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 00005/2011/SOU 22 de Junho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0173142011-0;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1469881 - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00005/2011/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.216-0	JANETE FRANGISCA DA SILVA	R GETULIO VARGAS, Nº 35 - CENTRO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.026.706-4	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	R ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº s/n - JARDIM SORRELANDA	SOUSA / PB	NORMAL
16.110.924-1	ANTONIO BATISTA VIEIRA	R PROJETADE, Nº 33 - SAO JOSE	SOUSA / PB	FONTE
16.175.076-1	REDE MOTOS LTDA	R CONEGO JOSE VIANA, Nº 90 - ESTACAO	SOUSA / PB	NORMAL
16.145.654-5	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	R PADRE CORREIA DE SA, Nº 24 - CENTRO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.654-5	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	R PADRE CORREIA DE SA, Nº 24 - CENTRO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.147-4	BRAVAFORTE - COMERCIO DE MOTOS PECAS E ACESSORIOS DO NORDESTE S/A	R CONEGO JOSE VIANA, Nº 90 - ESTACAO	SOUSA / PB	NORMAL
16.174.715-9	CLAILTON RODRIGUES DA SILVA	R ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA, Nº 67 - CENTRO	VIEIROPOLIS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.346-5	ERINALDO LUIS DE SOUSA	R NESTOR JOSE SARMENTO, Nº 42 - SAO JOSE	SOUSA / PB	NORMAL
16.138.380-7	MIVIANE QUEIROGA DA SILVEIRA ANTUNES	R SELEDON PEREIRA LOPES, Nº S/N -	SAO FRANCISCO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.290-8	ALEXSANDRO CASIMIRO DANTAS	R LUIS PEREIRA DA SILVA, Nº 8 - CENTRO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.021.949-3	FRANCISCA CASIMIRO DE MELO	FAZ PEREIRO BRANCO, Nº s/n - ZONA RURAL	SAO FRANCISCO / PB	NORMAL
16.158.718-6	CABELLUD'S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA	R CORONEL JOSE VICENTE, Nº 38 - CENTRO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.334-3	JOHN GOMES 08442618406	R SEVERINO JERONIMO DE CARVALHO, Nº 28 - CENTRO	MARIZOPOLIS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.679-5	DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PARAIBA LTDA EPP	R MANOEL GADELHA FILHO, Nº 51 - GATO PRETO	SOUSA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 00042/2011/PAT 15 de Junho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0734082011-6;

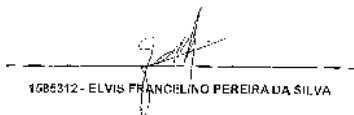
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/06/2011.


15085312 - ELVIS FRANCILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00042/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.033.404-7	JOSE BARBOSA DA SILVA ALIMENTOS EM GERAL ME	R PAULO MENDES, Nº 55 - CENTRO	PATOS / PB	FORTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CAJAZEIRAS**

PORTARIA Nº 00015/2011/CAJ 29 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1302112011-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA



**GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Anexo da Portaria Nº 00015/2011/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.115.607-0	MARIA JOSE ABRANTES DE SOUZA - EPP	R JOSE LEITE ROLIM, Nº 00000 - CENTRO	CAJOEIRA DOS INDIOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.271-6	ELAINE PONTES MARINHO	R ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SA, Nº 373 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.063-0	REDE MOTOS LTDA	R CORONEL JOSE MARQUES, Nº 32 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.178.014-8	J F CONTRUCOES LTDA	R ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SA, Nº 406 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.163.738-8	JOSELUCIANO FERREIRA - ME	R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 72 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.120.007-9	JOAQUIM DANTAS FERREIRA	R FRANCISCO BEZERRA DUARTE, Nº - CASAS POPULARES	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.133.413-0	LUIZ LEITE DE ALENCAR	R CORONEL PEBA, Nº 00464 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.163.841-4	MARCOS ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO	ROD BR 230 KM 495, Nº SN - REMEDIOS	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.002.886-8	GERALDO PINHEIRO BRANDAO	R BONFACIO MOURA, Nº 00140 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.108.039-1	W MATIAS ROLIM	R VITORIA BEZERRA, Nº 00390 - ZONA RURAL	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.132.865-2	SIMONE PEREIRA DA SILVA	R ANTONIO LEITE ROLIM, Nº - POR DO SOL	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.053.617-0	JOAO ALVES DO NASCIMENTO	R CORONEL JOSE MARQUES, Nº s/n - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.247-7	GUALDINART MENDES BARRETO	R MANOEL MOREIRA NETO, Nº 696 - SANTO ANTONIO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.703-8	CELICLAUDIA EVANGELISTA PINHEIRO	R CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, Nº 161 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CAJAZEIRAS**

PORTARIA Nº 00016/2011/CAJ 30 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0268962011-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

Anexo da Portaria Nº 00016/2011/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.260-8	CLAUDIA DIAS BARBOSA ME	R ANTONIO BARBOSA, Nº 397 - ALTO DA BELA VISTA	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.840-6	JOAO BENICIO DE LAVOR ME	R SAO VICENTE, Nº 64 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.733-8	J Y CONSTRUCOES LTDA	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 14 - CAPOEIRAS	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.164.794-4	FRANCISCO ERIEDES DO SOARES ME	R JOSE FERREIRA PIRES, Nº 201 - CONJUNTO TOTA ASSIS	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.175.114-8	MARIA DE FATIMA PEREIRA SOARES ME	TV FRANCISCO BEZERRA, Nº 1 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.173.817-6	SUZANA ALBUQUERQUE TEMOTEO 05843620484	R FELISMINO COELHO, Nº 281 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.130.735-3	MESSIAS FEITOSA E CIA LTDA	R VENANCIO NEIVA, Nº 116 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.809-0	MARIA DO SOCORRO BESSA OLIVEIRA	R GENESIO JOSE DA SILVA, Nº 00003 - CRISTO REI	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.050-0	ANA SANTINA GONCALVES DE AQUINO	R MANOEL ANTONIO FURTADO FIGUEIREDO Nº 9/n - CENTRO	BOM JESUS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.734-0	J LIMA BATERIAS LTDA - ME	R VENANCIO NEIVA, Nº 22 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.275-5	ROGERIO DE OLIVEIRA DANTAS - ME	AV FRANCISCO MATIAS ROLIM, Nº 277 - BELO HORIZONTE	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.166-5	HUMBERTO LUIZ BATISTA LACERDA - ME	R JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Nº 1080 - JARDIM OASIS	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.757-6	CARLOS HELENO FLORENCIO DA SILVA	SIT SANTO ANTONIO, Nº S/N - ZONA RURAL	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.007-0	JONATTAS WEYDER TEMOTEO CARTAXO	R SOUSA ASSIS, Nº 132 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.845-0	LUIZ ANTONIO GONCALVES NETO	R JOSE VICENTE DA SILVA, Nº 14 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.715-8	RAQUEL VIEIRA BRAGA	R ENGENHEIRO PAULO PIRES FERREIRA, Nº 82 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado
do Governo

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - CONSEA/PB.**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA PARAÍBA - CONSEA-PB.
Setembro de 2011**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às 14h30, no auditório da Casa dos Conselhos, situada a rua Visconde de Pelotas, nº 58, Centro, João Pessoa-PB, em Assembléia Geral Ordinária, com as representações das Instituições vinculadas ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA PB, órgão de assessoramento do Governador do Estado da Paraíba, instituído através da lei 8.706 de vinte e sete de novembro de dois mil e oito. Reuniram-se os conselheiros estaduais para mais uma Assembléia Geral Ordinária, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1-Processo de avaliação das Conferências Regionais já realizadas e preparação da Estadual; 2-Realização da licitação Projeto SISAN (cronograma atividades, conteúdo, layout, cartilha e portal); 3-Encaminhamentos processo sucessório da diretoria do Consea-PB; 4-Informes. Passou-se para o item 1. **Processo de avaliação das Conferências já realizadas e preparação da Estadual** - já constam 175 delegados inscritos para a Conferência Estadual (69 do Poder Público e 106 da Sociedade Civil); Deverão ser garantidas as vagas para os municípios que não puderam participar das Conferências Regionais. Afirmou-se que o conferencista para o evento

estadual será Írio Conti (FIAN) devido ao aprofundamento na dimensão do direito humano à alimentação. A garantia de transportes para o deslocamento dos delegados da Sociedade Civil dependerá dos contatos com órgãos sugeridos durante a reunião: Polícia Militar, Secretaria Estadual de Educação, Ouvidoria, MAPA, DNOCS, Reitoria da UFPB; alguns presentes ficaram responsáveis por fazer o contato (Dalmo para o MAPA, Prof. João Andrade para a UFPB) e alguns ofícios já foram encaminhados. A fim de melhorar a disposição dos transportes, deve-se fazer um mapeamento das áreas de onde sairão os/as delegado/as. Para a próxima reunião, convidar representante da SECOM para auxiliar na divulgação, e terá como responsável para tanto Dalmo. Informar ao secretário das dificuldades em trabalhar com os nomeados pela Secretaria de Saúde para auxiliar à Secretaria Executiva do CONSEA-PB. Entrar em contato com pessoas estratégicas nos municípios que já realizaram a sua Conferência para garantir o transporte dos delegados. A programação e o roteiro da Conferência Estadual é uma atribuição da Coordenação. A equipe para a sistematização das Conferências Regionais realizadas e para a sistematização da Conferência Estadual ficou assim composta: Rosângela, Aldenora, Edgar, Maurício. Primeira reunião, na terça-feira, 06/09, 09:00h. Deve-se encaminhar ofício convidando representante da SECOM. Dos materiais necessários à realização da Conferência, já foi garantido junto à Secretaria Estadual de Saúde os seguintes: Faixa, banners, bolsas, camisetas, folders. A professora Poliana Palmeira solicita vagas para 15 alunos pesquisadores como observadores na Conferência Estadual. O CONSEA respeita o interesse da Instituição e abre à participação dos referidos alunos, com ônus de alimentação e demais despesas por conta da Instituição interessada. Solicitar dos municípios que tragam para a Conferência Estadual as experiências obtidas na área de SAN. Para a programação cultural, foram sugeridas as seguintes apresentações: ciganos, Lapinha dos quilombolas, Coco de Gurugi, pífanos. A equipe responsável ficou assim composta: Mariá, Francimar e Verônica. Sugestão: convidar Chico César para execução do Hino Nacional. A prefeitura de Lagoa Seca disponibiliza duas pessoas para auxílio durante as inscrições do evento e patrocina grupo de música. No crachá, que será solicitado à SECOM, incluir método de identificação das refeições realizadas. Equipe para inscrição: 02 pessoas da Secretaria de Saúde mais as duas pessoas da prefeitura de Lagoa Seca. Equipe para hospedagem: Gorete e Zefinha. Avisar aos delegados para portar roupas de cama e banho. Equipe de organização dos Grupos de Trabalho: Inês e Francimar. Equipe para sistematização da Conferência Estadual: Dalmo, Maurício, Edgar, Rosângela e Marilene. Equipe de cuidados com alimentação: Inês e Luciana. Reportando-se ao item 2. **Realização da licitação Projeto SISAN (cronograma atividades, conteúdo, layout, cartilha e portal)** Processo de licitação concluído. Há contradição na execução de decreto pelo direito do/a conselheiro/a à diária/deslocamento. Os recursos estão alocados, porém não há rubrica disponível para o uso, sendo por isso embargado na assessoria jurídica da Casa Civil. Assim, passou-se para o item 3. **Encaminhamentos processo sucessório da diretoria do Consea-PB** Desde agosto a diretoria está vacante. Diante da situação e perante as decisões políticas e ações do Consea-PB, poderia ficarem prejudicadas, e que por orientação do Consea Nacional deveria ser mantido seus atuais dirigente, mantendo seus conselheiros inalterada até a realização da Conferência Nacional. Nesse sentido, a conselheira Aldenora apresentou a proposta de prorrogação do mandato até 01/12, que em conformidade ao regimento e após decisão da plenária deverá ser encaminhado à Casa Civil documento para as devidas publicação no DO do aditamento do mandato. Em seguida, colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada a mais havendo para ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Maria Célia Figueiredo dos Santos, Secretária Executiva lavrei a presente ata e subscrevo com o presidente, José de Arimatéia Rodrigues França.


JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES FRANÇA
Presidente do CONSEA-PB


MARIA CÉLIA FIGUEIREDO DOS SANTOS
Secretária Executiva do CONSEA-PB